LEI Nº 0248/03, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprova Termo de Convênio de Cooperação Técnico Financeira com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Iomerê aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio N° 100.005/04, com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI, objetivando o estabelecimento de ações básicas de cooperação técnico financeira, para execução dos trabalhos de Pesquisa Agropecuária e de Assistência Técnica e Extensão Rural, nos termos do Anexo Único, que acompanha esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Iomerê, 17 de dezembro de 2003.

AUJOCIR ZAGO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças em 17 de dezembro de 2003.

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Finanças